

Edital CEX-ITQ/IFSP 0001/2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NO PROJETO MANUFATURA ADITIVA DE CERÂMICA AVANÇADA EM IMPRESSORA 3D COMERCIAL NÃO DEDICADA, APROVADO NO EDITAL SETEC 83/2022 (OFICINAS 4.0)

IFSP Câmpus Itaquaquecetuba

O Diretor-Geral do Câmpus Itaquaquecetubado Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, fa saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas no projeto Manufatura Aditiva de Cerâmica Avançada em Impressora 3D comercial não dedicada, aprovado no Edital SETEC 83/2022 (Oficinas 4.0).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será regida por este Edital e será realizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Campus Itaquaquecetuba, por meio do Coordenador Local (Professor Italo Leite de Camargo) do Projeto "MANUFATURA ADITIVA 1 CERÂMICA AVANÇADA EM IMPRESSORA 3D COMERCIAL NÃO DEDICADA" - Oficinas 4.0 (Edital SETEC 83/2022).

1.2 Os bolsistas selecionados receberão bolsa de Iniciação Tecnológica Industrial - ITI nas categorias ITI-A (estudantes de graduação) e ITI- (estudantes de nível médio) e atuarão com carga horária de 20 horas semanais.

1.3 As bolsas serão financiadas conforme o Edital SETEC N.º 83/2022, durante o período de execução dos projetos sendo toda a despesa orçamentária da bolsa responsabilidade da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO). Desta forma, caso o projeto seja descontinuado pela SETEC o Edital está suspenso.

2 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	26/01/2023
Período de inscrições	26/01/2023 a 12/02/2023
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	13/02/2023
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	13/02/2023
Entrevistas e análise dos currículos (Segunda Etapa)	14/02/2023 a 17/02/2023
Divulgação final dos selecionados	até 24/02/2023

Início das atividades dos Bolsistas contemplados	03/03/2023
--	------------

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será de até dez meses.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS

4.1 O valor da bolsa obedece as tabelas de Bolsa de Fomento Tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT e será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para estudantes de ensino médio e R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para estudantes de graduação, para dedicação de 20 horas semanais.

5 DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

5.1 Haverá 03 (três vagas) para estudantes de nível médio (Técnico em Mecânica Integrado ou Concomitante/ Subsequente) que deverão realizar atividades relacionadas à modelagem 3D e manufatura aditiva (impressão 3D).

5.2 Haverá 02 (duas vagas) para estudantes de nível superior (Engenharia Mecânica) que deverão realizar atividades relacionadas à modelagem 3D manufatura aditiva (impressão 3D) e preparo e caracterização de suspensões cerâmicas.

6 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Câmpus Itaquaquecetuba.

6.2 Não ter previsão de conclusão do curso anterior à data de conclusão das atividades do projeto.

6.3 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

6.4 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

6.5 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

6.6 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

6.7 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

7 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

7.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em <https://forms.gle/AdFatTrvYTt11bio9> no período de 26 de janeiro de 2023 até às 23h59 do dia 12 de fevereiro de 2023, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

7.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

7.3 A qualquer tempo podem ser solicitados pela Coordenadoria de Extensão e/ou pelo Coordenador do Projeto os documentos comprobatórios das informações inseridas na ficha de inscrição.

7.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

8 DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O Processo Seletivo será conduzido pelo Coordenador do projeto e será composto por duas etapas:

8.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários

8.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto e/ou membro(s) do projeto, que levará em consideração os seguintes aspectos:

- a) Desempenho acadêmico;
- b) Experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;
- c) Horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

8.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

9 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

9.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Câmpus Itaquaquetuba, e que atender aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;
- Não ter previsão de conclusão do curso anterior à data de conclusão das atividades do projeto;
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

9.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

10 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **2 – DO CRONOGRAMA**.

10.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **2 – DO CRONOGRAMA**.

10.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **2 – DO CRONOGRAMA**.

10.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br/>.

10.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

11 DO REGIME DE ATIVIDADES

11.1 O regime de atividades 20 (vinte) horas semanais.

11.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pelo Coordenador do Projeto e elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas .

11.2.1 Os documentos deverão ser entregues ao Coordenador de Projeto até o quinto dia útil do mês.

11.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

11.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

11.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

11.5 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

11.6 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

12.2 Os casos omissos serão julgados pelo Coordenador do Projeto

12.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

Itaquaquecetuba, 25 de janeiro de 2023 .

Aumir Antunes Graciano

Diretor Geral

Assinado eletronicamente

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do projeto	MANUFATURA ADITIVA DE CERÂMICA AVANÇADA EM IMPRESSORA 3D COMERCIAL NÃO DEDICADA
-------------------	---

Resumo do projeto	<p>A manufatura aditiva (MA) ou impressão 3D é um conjunto de tecnologias que fabrica corpos pela adição sucessiva de camadas. Tal técnica já é aplicada em todas as classes de materiais (polímeros, metais e cerâmicas). Na fabricação de peças com material cerâmico, a MA permite a produção de corpos em pequena escala, com maior liberdade de forma, menor custo, e prazo de entrega reduzido. Dentre as tecnologias de MA, a fotopolimerização em cuba se destaca pela capacidade de produzir peças cerâmicas com excelente precisão dimensional e acabamento superficial. Contudo, existe uma escassez de equipamentos comerciais destinados a produzir cerâmica, baseados nessa tecnologia e com preço acessível, visto os desafios de lidar com a matéria-prima com alto carregamento de partículas. Assim, este projeto visa superar essa carência, utilizando uma impressora 3D comercial comum (que utiliza o processo de fotopolimerização em cuba, mas não é dedicada à fabricação de materiais cerâmicos). Para isso, suspensões cerâmicas serão desenvolvidas e caracterizadas, buscando-se uma matéria-prima compatível com a impressora 3D não dedicada utilizada. Ainda, o material desenvolvido será testado na fabricação de componentes cerâmicos demandados pela empresa parceira. Desta forma, pretende-se avançar em uma pesquisa que tem sido feita exclusivamente no meio acadêmico, validando-a no setor produtivo. Acredita-se que este projeto contribuirá para o conhecimento relacionado à manufatura aditiva de materiais cerâmicos, sendo um importante passo para o uso da técnica em laboratórios e empresas de pequeno e médio porte. Por fim, o projeto pode tornar o IFSP como referência na MA por fotopolimerização em cuba de materiais cerâmicos, podendo futuramente atender não apenas demandas da indústria, mas também aplicações da área da saúde.</p>
Servidor responsável	Italo Leite de Camargo
Atividades a serem desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento e caracterização de suspensões cerâmicas; - Modelagem 3D; - Manufatura aditiva (impressão 3D); - Pós-processamento; - Caracterização dos corpos fabricados; - Participação em oficinas de capacitação; - Oferecimento de ações para educação básica.
Critérios de seleção	<ul style="list-style-type: none"> - Desempenho acadêmico; - Experiência e atividades relacionadas à temática do projeto; - Horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

Duração do projeto	10 (dez) meses
Carga Horária Semanal	20 (vinte) horas semanais
Vagas	- 03 (três vagas) para estudantes de nível médio (Técnico em Mecânica Integrado ou Concomitante/ Subsequente); - 02 (duas vagas) para estudantes de nível superior (Engenharia Mecânica).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 25/01/2023 10:47:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469881

Código de Autenticação: 22906d3f24



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050